



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 40
DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Alterar a Resolução CS nº 66 de 11 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as decisões do Conselho Superior na 72ª. Reunião Ordinária em 13 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º. da Resolução CS nº 66 de 11 de dezembro de 2020 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 1º. Autorizar a oferta do Curso de Bacharelado em Agronomia do Campus de Alegre, na área de conhecimento de Ciências Agrárias, na modalidade presencial, no turno integral, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada anual e oferta inicial em 2022/1.”

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos no dia 1º de setembro de 2021.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior - IFES